

TOTVS S.A.
COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF nº 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2016

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** 26 de abril de 2016, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Avenida Braz Leme, nº 1.631, 2º andar, Bairro Jardim São Bento, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nos dias 25, 29 e 30 de março de 2016, nas páginas 77, 299 e 416, respectivamente, e no Jornal Valor Econômico nos dias 25, 29 e 30 de março de 2016, nas páginas E57, E42 e E42, respectivamente.
- 3. PRESENCAS:** Presentes os acionistas da Companhia representando aproximadamente 68,5% do capital social da Companhia com direito a voto para a assembleia geral ordinária e aproximadamente 69% do capital social da Companhia com direito a voto para a assembleia geral extraordinária, conforme assinaturas apostas na “Lista de Presença de Acionistas”. Presente também, o Sr. Marco Aurélio de Castro e Melo, representante da PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes e o Sr. Giancarlo Naldi Falkenstein, representante da Apsis Consultoria Empresarial Ltda.
- 4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente da Mesa: Sr. Gilsomar Maia Sebastião; Secretário da Mesa: Sr. José Eduardo Carneiro Queiroz.
- 5. PUBLICAÇÕES, LEITURAS E DOCUMENTOS:** As demonstrações financeiras da Companhia foram publicadas no dia 17 de março de 2016 no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Valor Econômico, nas páginas 35 e E15, respectivamente. Foi dispensada a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da Lei 6.404/76. Não há parecer do Conselho Fiscal tendo em vista que o mesmo não se encontra instalado. Os demais documentos que suportam as deliberações sobre a ordem do dia abaixo descrita foram disponibilizados na forma da regulamentação aplicável e do estatuto social da Companhia.
- 6. ORDEM DO DIA:** (a) em Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social

encerrado em 31 de dezembro de 2015; **(ii)** deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; **(iii)** determinar o número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia; **(iv)** eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; **(v)** fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria; e **(b)** em Assembleia Geral Extraordinária: **(i)** deliberar sobre a ratificação, nos termos do §1º do artigo 256 da Lei nº 6404/76, da aquisição, pela Companhia, do controle da Neolog Consultoria e Sistemas S.A.

7. DELIBERAÇÕES: Foram tomadas as seguintes deliberações:

Em Assembleia Geral Ordinária:

(i) Foram examinados, discutidos e aprovados, por unanimidade dos acionistas presentes, tendo sido computados 68,1% de votos a favor, representados por 71.725.919 ações; 0% de votos contrários; e 31,9% de abstenções, representados por 33.587.440 ações, ficando consignada a abstenção dos acionistas LC EH Participações e Empreendimentos S.A., Laércio José de Lucena Cosentino e Marcelo Eduardo Sant' Anna Cosentino, o relatório da administração, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015.

(ii) Foram aprovadas, por unanimidade dos acionistas presentes, tendo sido computados 100% de votos a favor, representados por 96.313.359 ações; 0% de votos contrários; e 0% de abstenções, as seguintes propostas de orçamento de capital para o ano de 2016 e de destinação do lucro líquido relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, observadas a legislação societária vigente e as disposições constantes do estatuto social da Companhia:

(a) R\$437.916.483,89 (quatrocentos e trinta e sete milhões, novecentos e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos), tendo as seguintes fontes: (a) R\$448.465.513,49 (quatrocentos e quarenta e oito milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e treze reais e quarenta e nove centavos) provenientes da Reserva de Retenção de Lucros; e (b) R\$10.549.029,60 (dez milhões e quinhentos e quarenta e nove mil, vinte e nove reais e sessenta centavos) provenientes do caixa a ser consumido nas atividades operacionais e financeiras. Tais recursos serão aplicados em projetos de expansão e reposição de ativos e tecnologia de informação.

(b) A proposta de destinação do lucro líquido é:

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

R\$ 195.529.306,75

Destinações:

Constituição da Reserva Legal	R\$ 9.776.465,34
Reserva de Retenção de Lucros	R\$ 58.658.792,13
Juros sobre Capital Próprio Pagos	R\$ 60.514.871,06
Dividendos Propostos	R\$ 66.579.178,22

Da totalidade do lucro líquido do exercício, no valor total de R\$195.529.306,75 (cento e noventa e cinco milhões, quinhentos e vinte e nove mil, trezentos e seis reais e setenta e cinco centavos), foram destinados: (a) R\$9.776.465,34 (nove milhões, setecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) à constituição de reserva legal equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido; (b) R\$58.658.792,13 (cinquenta e oito milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e treze centavos) à reserva de retenção de lucros; (c) R\$60.514.871,06 (sessenta milhões, quinhentos e quatorze mil, oitocentos e setenta e um reais e seis centavos) ao pagamento de juros sobre capital próprio aos acionistas, efetuado em 19 de agosto de 2015 e 13 de janeiro de 2016, conforme deliberado em reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de julho de 2015 e 18 de dezembro de 2015, respectivamente; e (d) R\$66.579.178,22 (sessenta e seis milhões, quinhentos e setenta e nove mil, cento e setenta e oito reais e setenta e vinte e dois centavos) à distribuição de dividendos, ou seja, R\$0,407365448 por ação, conforme deliberado em reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de março de 2016. Referidos dividendos deverão ser pagos, em 11 de maio de 2016, com base na posição acionária de 26 de abril de 2016 (inclusive), sendo que, a partir de 27 de abril de 2016, as ações da Companhia serão negociadas “ex” dividendos.

Os dividendos serão pagos sem a retenção do imposto de renda, da seguinte forma: (i) mediante o crédito automático para aqueles acionistas que contenham a inscrição do CPF/CNPJ e que já tenham informado os dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente), em 11 de maio de 2016; (ii) para os acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição de CPF/CNPJ e/ou indicação dos dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente), os dividendos serão pagos a partir do terceiro dia útil contado da data de atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do banco Itaú S.A., que poderá ser efetuado por meio de qualquer agência da rede ou através de correspondência dirigida ao Banco Itaú S.A. - Diretoria de serviços para Mercado de Capitais, situada na Avenida Eng. Armando de Arruda Pereira, nº 707, 9º andar, Jabaquara, São Paulo/SP, CEP 04344-902; (iii) os acionistas usuários das custódias fiduciárias terão seus dividendos disponibilizados conforme procedimentos definidos pela Bolsa de Valores.

(iii) Foi aprovado, por unanimidade dos acionistas presentes, tendo sido computados 100% de votos a favor, representados por 96.313.359 ações; 0% de votos contrários; e 0% de abstenções, que o Conselho de Administração da Companhia passará a ser composto por 9 (nove) membros.

(iv) Foi aprovada a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração:

- (a) por maioria dos acionistas presentes, tendo sido computados 95,8% de votos a favor, representados por 95.739.293 ações; 3,6% de votos contrários, representados por 3.636.666 ações; e 0,5% de abstenções, representados por 539.822 ações, o Sr. **LAÉRCIO JOSÉ DE LUCENA COSENTINO**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Avenida Braz Leme, nº 1.631, 2º andar, CEP 02511-000, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 032.737.678-39 e portador da Cédula de Identidade RG nº 8.347.779 – SSP/SP;
- (b) por maioria dos acionistas presentes, tendo sido computados 98,8% de votos a favor, representados por 98.679.688 ações; 0,7% de votos contrários, representados por 696.271 ações; e 0,5% de abstenções, representados por 539.822 ações, o Sr. **PEDRO LUIZ BARREIROS PASSOS**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Rua Amauri, nº 255, 3º andar, CEP 01448-000, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 672.924.618-91 e portador da Cédula de Identidade RG nº 4700753 – SSP/SP, qualificado Conselheiro Independente, nos termos do artigo 16, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia;
- (c) por maioria dos acionistas presentes, tendo sido computados 98,6% de votos a favor, representados por 98.527.788 ações; 0,8% de votos contrários, representados por 848.171 ações; e 0,5% de abstenções, representados por 539.822 ações, o Sr. **PEDRO MOREIRA SALLES**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Avenida das Nações Unidas, nº 12901, 24º andar, Torre Oeste, Brooklin, CEP 04578-910, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 551.222.567-72 e portador da Cédula de Identidade RG nº 19.979.952 – SSP/SP, qualificado Conselheiro Independente, nos termos do artigo 16, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia;
- (d) por maioria dos acionistas presentes, tendo sido computados 98,8% de votos a favor, representados por 98.679.688 ações; 0,7% de votos contrários, representados por 696.271 ações; e 0,5% de abstenções, representados por 539.822 ações, o Sr. **SÉRGIO FOLDES GUIMARÃES**, brasileiro, casado, analista de sistemas, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Epitácio Pessoa, nº 4.446, bloco 02, apto. 605, CEP 22421-020, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob

o nº 014.873.977-63 e portador da Cédula de Identidade RG nº 07.283.569-7 – IFP/RJ, qualificado Conselheiro Independente, nos termos do artigo 16, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia;

- (e) por maioria dos acionistas presentes, tendo sido computados 98,8% de votos a favor, representados por 98.679.688 ações; 0,7% de votos contrários, representados por 696.271 ações; e 0,5% de abstenções, representados por 539.822 ações, o Sr. **GERMÁN PASQUALE QUIROGA VILARDO**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1609, 4º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 009.943.227-71 e portador da Cédula de Identidade RG nº 38.746.171-1 – SSP/SP, qualificado Conselheiro Independente, nos termos do artigo 16, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia;
- (f) por maioria dos acionistas presentes, tendo sido computados 98,6% de votos a favor, representados por 98.527.788 ações; 0,8% de votos contrários, representados por 848.171 ações; e 0,5% de abstenções, representados por 539.822 ações, a Sra. **MARIA HELENA DOS SANTOS FERNANDES DE SANTANA**, brasileira, casada, economista, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade na Avenida Braz Leme, nº 1631, 2º andar, CEP 02511-000, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 036.221.618-50 e portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.578.061-9 – SSP/SP, qualificada Conselheira Independente, nos termos do artigo 16, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia;
- (g) por maioria dos acionistas presentes, tendo sido computados 98,8% de votos a favor, representados por 98.679.688 ações; 0,5% de votos contrários, representados por 522.700 ações; e 0,7% de abstenções, representados por 713.393 ações, o Sr. **DANILO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na mesma cidade na Rua do Ouvidor, 98, 9º andar, CEP 20040-030, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 294.854.338-08 e portador da Cédula de Identidade RG nº 34.605.096-0-SSP/SP, qualificado Conselheiro Independente, nos termos do artigo 16, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia;
- (h) por maioria dos acionistas presentes, tendo sido computados 98,8% de votos a favor, representados por 98.679.688 ações; 0,7% de votos contrários, representados por 696.271 ações; e 0,5% de abstenções, representados por 539.822 ações, o Sr. **WOLNEY EDIRLEY**

GONÇALVES BERTIOL, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Braz Leme, 1.631, 2º andar, CEP 02511-000, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 598.476.979-49 e portador da Cédula de Identidade RG nº 3.314.094-0 SESP/PR; e

- (i) por maioria dos acionistas presentes, tendo sido computados 98,8% de votos a favor, representados por 98.679.688 ações; 0,7% de votos contrários, representados por 696.271 ações; e 0,5% de abstenções, representados por 539.822 ações, o Sr. **MAURO GENTILE RODRIGUES DA CUNHA**, brasileiro, casado, consultor, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na mesma cidade na Rua Joaquim Floriano 1120/101, CEP 04534-004, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 004.275.077-66 e portador da Cédula de Identidade RG nº 404.399 MM.

Os membros do Conselho de Administração ora eleitos serão investidos em seus cargos conforme o disposto no artigo 149 da Lei das Sociedades Anônimas e neles permanecerão até a Assembleia Geral Ordinária de 2018, ou até que sejam destituídos ou substituídos pela Assembleia Geral.

Os conselheiros ora eleitos (a) declararam, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no art. 147 da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM 367/02 para a sua investidura como membros do Conselho de Administração da Companhia; (b) tomarão posse em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse lavrados no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, das Declarações a que se refere a Instrução CVM 367/02 e de termos de adesão ao Regulamento do Novo Mercado da BM&F BOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.

(v) Foi aprovada, por maioria dos acionistas presentes, tendo sido computados 79,8% de votos a favor, representados por 84.077.833 ações; 18% de votos contrários, representados por 19.004.492 ações; e 2,1% de abstenções, representados por 2.230.984 ações, a fixação da remuneração global anual dos administradores em até R\$30.847.473,46 (trinta milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos), conforme artigo 14 do Estatuto Social da Companhia e caberá ao Conselho de Administração efetuar a distribuição da verba individualmente, após considerar o parecer do Comitê de Gente e Remuneração da Companhia.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

(i) Após a análise, e de posse do laudo de avaliação elaborado pela Apsis Consultoria Empresarial Ltda., nos termos do artigo 256, § 1º, da Lei das Sociedades Anônimas, os acionistas aprovaram, por maioria dos acionistas presentes, tendo sido computados 99,2% de votos a favor, representados por 105.278.042 ações; 0,8% de votos contrários, representados por 889.417 ações; e 0% de abstenções, a ratificação da nomeação da empresa Apsis Consultoria Empresarial Ltda. e a aquisição pela Companhia do controle da Neolog Consultoria e Sistemas S.A.

Eventuais Acionistas dissidentes da deliberação da Assembleia Geral Extraordinária poderão exercer o direito de recesso nos termos do §2º do artigo 256 da Lei 6.404/76, sendo que o direito de recesso será conferido aos detentores de ações da Companhia que mantiverem titularidade interrupta destas desde 11 de fevereiro de 2015, data da divulgação do Comunicado ao Mercado objeto da deliberação, e que manifestarem expressamente sua intenção de exercer o direito de retirada no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação da ata desta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

8. ESCLARECIMENTO: Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades Anônimas e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades Anônimas e do artigo 10, parágrafo 6º, do Estatuto Social da Companhia.

9. REGISTROS: As dissidências e abstenções foram recebidas, após numeradas e autenticadas pela mesa, ficam arquivados na sede da Companhia, nos termos do art. 130, Parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76.

10. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente lida e aprovada, bem como os respectivos anexos, tendo sido assinada por todos os presentes. Acionistas: ABBEY LIFE PENSIONS MANAGED FUND; ABBEY PENSION INTERNATIONAL FUND; ABERDEEN BRASIL EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO AÇOES; ABERDEEN EMERGING MARKETS SMALLER COMPANY OPPORTUNITIES FUND, INC.; ABERDEEN GLOBAL - EMERGING MARKETS SMALLER COMPANIES FUND; ABERDEEN GLOBAL - LATIN AMERICAN EQUITY FUND; ABERDEEN GLOBAL - TECHNOLOGY EQUITY FUND; ABERDEEN GLOBAL BRAZIL EQUITY FUND; ABERDEEN LATIN AMERICA EQUITY FUND, INC.; ABERDEEN LATIN AMERICAN EQUITY FUND, A SERIES OF ABERDEEN FUNDS; ABERDEEN LATIN AMERICAN INCOME FUND LLC; ABERDEEN STRATEGIC BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; ACCIDENT COMPENSATION CORPORATION; ADVANCED SERIES TRUST - AST PARAMETRIC EMERGING MARKETS EQUITY PORTFOLIO; AGF EMERGING MARKETS FUND; AGF EMERGING MARKETS POOLED FUND; AGF GLOBAL INVESTMENT SERIES FUND PLC; ALASKA PERMANENT FUND; ALPS EMERGING SECTOR DIVIDEND DOGS ETF; AMG TRILOGY EMERGING MARKETS EQUITY FUND; ANCHOR GLOBAL EMERGING MARKETS EQUITY FUND; AQR UCITS FUNDS; ARIZONA PSPRS TRUST; AT&T UNION WELFARE BENEFIT TRUST; AUSTRALIA POST SUPERANNUATION SCHEME; BELL SOUTH CORPORATION RFA VEBA TRUST; BLACKROCK CDN MSCI EMERGING MARKETS INDEX FUND; BLACKROCK GLOBAL SMALLCAP FUND, INC.;

BLACKROCK INSTITUTIONAL TRUST COMPANY, N.A.; BNP PARIBAS TRUST SERVICES SINGAPORE LIMITED AS TRUSTEE OF ABERDEEN GLOBAL TECHNOLOGY FUND; BOARD OF PENSIONS OF THE EVANGELICAL LUTHERAN CHURCH IN AMERICA; BRITISH COAL STAFF SUPERANNUATION SCHEME; BRITISH COAL STAFF SUPERANNUATION SCHEME; BUREAU OF LABOR FUNDS-LABOR INSURANCE FUND; BUREAU OF LABOR FUNDS-LABOR INSURANCE FUND; BUREAU OF LABOR FUNDS-LABOR INSURANCE FUND; BUREAU OF LABOR FUNDS-LABOR PENSION FUND; BUREAU OF LABOR FUNDS-LABOR PENSION FUND; BUREAU OF LABOR FUNDS-LABOR PENSION FUND; BUREAU OF LABOR FUNDS-LABOR PENSION FUND; BUREAU OF LABOR FUNDS-LABOR PENSION FUND; BUREAU OF LABOR FUNDS-LABOR PENSION FUND; BUREAU OF LABOR FUNDS-LABOR PENSION FUND; BUREAU OF LABOR FUNDS-LABOR PENSION FUND; BURGUNDY FUNDS, DST - EMERGING MARKETS PORTFOLIO; CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC; CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; CASEY FAMILY PROGRAMS; CENTRAL STATES SOUTHEAST AND SOUTHWEST AREAS PENSION FUND; CF DV EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; CHANG HWA COMMERCIAL BANK, LTD., IN ITS CAPACITY AS MASTER CUSTODIAN OF NOMURA BRAZIL FUND; CITY OF NEW YORK GROUP TRUST; CITY OF NEW YORK GROUP TRUST; CITY OF NEW YORK GROUP TRUST; CITY OF NEW YORK GROUP TRUST; CITY OF NEW YORK GROUP TRUST; CITY OF NEW YORK GROUP TRUST; CITY OF NEW YORK GROUP TRUST; CITY OF NEW YORK GROUP TRUST; CITY OF NEW YORK GROUP TRUST; CITY OF NEW YORK GROUP TRUST; COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND; COLORADO PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION; COMMONWEALTH OF PENNSYLVANIA STATE EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; COMMONWEALTH SUPERANNUATION CORPORATION; CONSTRUCTION & BUILDING UNIONS SUPERANNUATION FUND; CONSTRUCTION & BUILDING UNIONS SUPERANNUATION FUND; CORNELL UNIVERSITY; DEUTSCHE X-TRACKERS MSCI ALL WORLD EX US HEDGED EQUITY ETF; DEUTSCHE X-TRACKERS MSCI BRAZIL HEDGED EQUITY ETF; DIVERSIFIED MARKETS (2010) POOLED FUND TRUST; DREYFUS OPPORTUNITY FUNDS - DREYFUS STRATEGIC BETA EMERGING MARKETS EQUITY FUND; EATON VANCE COLLECTIVE INVESTMENT TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS - EMERGING MARKETS EQUITY FUND; EATON VANCE CORP.; EATON VANCE TRUST COMPANY COMMON TRUST FUND - PARAMETRIC STRUCTURED EMERGING MARKETS EQUITY COMMON TRUST FUND; EMERGING MARKETS EQUITY INDEX MASTER FUND; EMERGING MARKETS EQUITY INDEX PLUS FUND; EMERGING MARKETS EX-CONTROVERSIAL WEAPONS EQUITY INDEX FUND B; EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND; EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND B; EMERGING MARKETS SUDAN FREE EQUITY INDEX FUND; ESSEX COUNTY COUNCIL; FIDELITY INVESTMENT FUNDS - FIDELITY INDEX EMERGING MARKETS FUND; FIDELITY RUTLAND SQUARE TRUST II: STRATEGIC ADVISERS EMERGING MARKETS FUND; FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SAI EMERGING MARKETS INDEX FUND; FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SERIES GLOBAL EX U.S. INDEX FUND; FIDELITY SALEM STREET TRUST: SPARTAN EMERGING MARKETS INDEX FUND; FIDELITY SALEM STREET TRUST: SPARTAN GLOBAL EX U.S. INDEX FUND; FIRST STATE INVESTMENTS ICVC - STEWART INVESTORS GLOBAL EMERGING MARKETS SUSTAINABILITY FUND; FIRST STATE INVESTMENTS ICVC - STEWART INVESTORS LATIN AMERICA FUND; FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST FUND; FORT GEORGE INVESTMENTS, LLC; FRANKLIN TEMPLETON CORPORATE CLASS LTD; FRANKLIN TEMPLETON INVESTMENT FUNDS; FRANKLIN TEMPLETON INVESTMENT FUNDS; FRANKLIN TEMPLETON INVESTMENT FUNDS; FRANKLIN TEMPLETON INVESTMENT FUNDS;

FRANKLIN TEMPLETON INVESTMENT FUNDS; FRANKLIN TEMPLETON VARIABLE INSURANCE PRODUCTS TRUST - TEMPLETON DEVELOPING MARKETS VIP FUND; GAVEKAL KNOWLEDGE LEADERS EMERGING MARKETS ETF; GENERAL PENSION AND SOCIAL SECURITY AUTHORITY; GENESIS EMERGING MARKETS FUND LIMITED; GEORGE LUCAS FAMILY FOUNDATION; GLOBAL SMALLCAP PORTFOLIO OF MANAGED ACCOUNT SERIES; GLOBAL X BRAZIL MID CAP ETF; GMAM INVESTMENT FUNDS TRUST; GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN SACHS ACTIVE BETA EMERGING MARKETS EQUITY ETF; GOLDMAN SACHS PROFIT SHARING MASTER TRUST; GUIDESTONE FUNDS EMERGING MARKETS EQUITY FUND; GWL GLOBAL INVESTMENT, LLC; HARBOR DIVERSIFIED INTERNATIONAL ALL CAP FUND; HARMONY OVERSEAS EQUITY POOL; HARRIS ASSOCIATES INVESTMENT TRUST; HEWLETT-PACKARD COMPANY MASTER TRUST; HOWARD HUGHES MEDICAL INSTITUTE; IBBOTSON INTERNATIONAL SHARES HIGH OPPORTUNITIES (UNHEDGED) TRUST; IBM DIVERSIFIED GLOBAL EQUITY FUND; INTERNATIONAL EQUITY FUND; INTERVENTURE EQUITY INVESTMENTS LIMITED; INVESCO DEVELOPING MARKETS FUND; INVESCO INTERNATIONAL SMALL COMPANY FUND; ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY; ISHARES MSCI BRAZIL CAPPED ETF; ISHARES MSCI BRIC ETF; ISHARES MSCI EMERGING MARKETS ETF; ISHARES MSCI EMERGING MARKETS MINIMUM VOLATILITY ETF; JAPAN TRUSTEE SERVICES BANK, LTD. RE: RB DAIWA BRAZIL MID-SMALL CAP EQUITY MOTHER FUND; JAPAN TRUSTEE SERVICES BANK, LTD. RE: RTB NIKKO BRAZIL EQUITY ACTIVE MOTHER FUND; JAPAN TRUSTEE SERVICES BANK, LTD. SMTB EMERGING EQUITY MOTHER FUND; JNL/MELLON CAPITAL EMERGING MARKETS INDEX FUND; JOHN HANCOCK FUNDS II STRATEGIC EQUITY ALLOCATION FUND; JOHN HANCOCK VARIABLE INSURANCE TRUST INTERNATIONAL EQUITY INDEX TRUST B; JOHNSON & JOHNSON PENSION AND SAVINGS PLANS MASTER TRUST; JPMORGAN BRAZIL EQUITY MASTER INVESTMENT TRUST; JPMORGAN FUNDS; JPMORGAN FUNDS; JPMORGAN FUNDS LATIN AMERICA EQUITY FUND; JPMORGAN LATIN AMERICA FUND; KAISER FOUNDATION HOSPITALS; KAISER FOUNDATION HOSPITALS; KAISER FOUNDATION HOSPITALS; KAISER PERMANENTE GROUP TRUST; KAISER PERMANENTE GROUP TRUST; KAISER PERMANENTE GROUP TRUST; KBI DST EMERGING MARKET ESG FUND; LAZARD ASSET MANAGEMENT LLC; LEGAL & GENERAL COLLECTIVE INVESTMENT TRUST; LEGAL & GENERAL GLOBAL EMERGING MARKETS INDEX FUND; LEGAL & GENERAL GLOBAL TECHNOLOGY INDEX TRUST; LEGAL & GENERAL INTERNATIONAL INDEX TRUST; LEGATO CAPITAL MANAGEMENT INVESTMENTS, LLC; LEGG MASON GLOBAL FUNDS PLC; M & G INVESTMENT MANAGEMENT LTD; M & G INVESTMENT MANAGEMENT LTD; MACQUARIE INVESTMENT MANAGEMENT LIMITED AS RESPONSIBLE ENTITY FOR WALTER SCOTT EMERGING MARKETS FUND; MANNING & NAPIER FUND, INC PRO BLEND-EXTENDED TERM SERIES; MANNING & NAPIER FUND, INC. INTERNATIONAL SERIES; MANNING & NAPIER FUND, INC. PRO-BLEND MAXIMUM TERM SERIES; MANNING & NAPIER FUND, INC. PRO-BLEND MODERATE TERM SERIES; MARATHON GLOBAL FUND PUBLIC LIMITED COMPANY; MARATHON UCITS FUNDS; MARATHON UCITS FUNDS; MERCER QIF FUND PLC; MGI FUNDS PLC; MGI FUNDS PLC; MINeworkers' PENSION SCHEME; NATIONAL WESTMINSTER BANK PLC AS DEPOSITARY OF M&G GLOBAL EMERGING MARKETS FUND A SUB FUND OF M&G INVESTMENTS FUNDS (7); NAV CANADA PENSION PLAN; NEW YORK STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM; NORGES BANK; NORTHERN TRUST COLLECTIVE ALL COUNTRY WORLD INDEX (ACWI) EX-US FUND-LENDING; NORTHERN TRUST COLLECTIVE EMERGING MARKETS INDEX FUND-LENDING; NORTHERN TRUST FIDUCIARY SERVICES (GUERNSEY) LIMITED AS TRUSTEE OF THE SAUDI

ARAMCO SEVERANCE, RETIREE MEDICAL AND RETIREMENT BENEFITS FUND TRUST; NORTHERN TRUST INVESTMENT FUNDS PLC; NORTHERN TRUST UCITS FGR FUND; NTGI - QM COMMON DAILY ALL COUNTRY WORLD EX-US EQUITY INDEX FUND - LENDING; NTGI - QM COMMON DAILY ALL COUNTRY WORLD EX-US INVESTABLE MARKET INDEX FUND - LENDING; NTGI - QM COMMON DAILY EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND - LENDING; NTGI - QM COMMON DAILY EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND-NON LENDING; NTGI - QUANTITATIVE MANAGEMENT COLLECTIVE FUNDS TRUST; ONTARIO PUBLIC SERVICE EMPLOYEES UNION PENSION PLAN TRUST FUND; OREGON PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; OREGON PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; PANAGORA DIVERSIFIED RISK MULTI-ASSET FUND, LTD; PEAR TREE PANAGORA RISK PARITY EMERGING MARKETS FUND; PUBLIC EMPLOYEE RETIREMENT SYSTEM OF IDAHO; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION OF NEW MEXICO; PYRAMIS GLOBAL EX U.S. INDEX FUND LP; QS INVESTORS DBI GLOBAL EMERGING MARKETS EQUITY FUND LP; RAILWAYS PENSION TRUSTEE COMPANY LIMITED; RBC EMERGING MARKETS EQUITY FUND (USA); ROCHE U.S. RETIREMENT PLANS MASTER TRUST; ROYCE DIVIDEND VALUE FUND; SCHRODER INTERNATIONAL SELECTION FUND; SCHWAB EMERGING MARKETS EQUITY ETF; SMALLER COMPANIES PORTFOLIO OF THE GENESIS EMERGING MARKETS OPPORTUNITIES FUND LIMITED; SPDR MSCI ACWI EX-US ETF; SPDR S&P EMERGING MARKETS ETF; SPDR S&P EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF; STATE OF INDIANA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT FUND; STATE OF MINNESOTA STATE EMPLOYEES RETIREMENT PLAN; STATE OF NEW JERSEY COMMON PENSION FUND D; STATE OF NEW JERSEY COMMON PENSION FUND D; STATE OF NEW MEXICO STATE INVESTMENT COUNCIL; STATE STREET GLOBAL ADVISORS LUXEMBOURG SICAV - STATE STREET GLOBAL EMERGING MARKETS INDEX EQUITY FUND; STATE STREET TRT LTD AS DEP FOR SCOTTISH WID TRA AND SPECIALIST INV FDS ICVC - LATIN AMERICAN FUND; STATE STREET TRUSTEES LIMITED AS TRUSTEE FOR MARATHON EXEMPT FUND; STATE STREET TRUSTEES LIMITED ATF ABERDEEN CAPITAL TRUST; STATE SUPER FINANCIAL SERVICES INTERNATIONAL EQUITIES SECTOR TRUST; STICHTING BEDRIJFSTAKPENSIOENFONDS VOOR HET BEROEPSVERVOER OVER DE WEG; SUNSUPER SUPERANNUATION FUND; T. ROWE PRICE GLOBAL ALLOCATION FUND, INC.; T. ROWE PRICE INTERNATIONAL SMALL-CAP EQUITY TRUST; T. ROWE PRICE INTERNATIONAL DISCOVERY FUND; TD EMERALD HEDGED ALL COUNTRY WORLD INDEX EQUITY POOLED FUND TRUST; TD EMERALD LOW VOLATILITY EMERGING MARKET EQUITY POOLED FUND TRUST; TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS; TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS; TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS; TEACHERS' RETIREMENT ALLOWANCES FUND; TEACHERS' RETIREMENT SYSTEM OF THE STATE OF ILLINOIS; TEMPLETON DEVELOPING MARKETS TRUST; TEMPLETON EMERGING MARKETS FUND (US); TEMPLETON EMERGING MARKETS INVESTMENT TRUST PLC; TEMPLETON GLOBAL INVESTMENT TRUST - TEMPLETON BRIC FUND; TEMPLETON GLOBAL INVESTMENT TRUST-TEMPLETON EMERGING MARKETS BALANCED FUND; TEMPLETON INSTITUTIONAL FUNDS-EMERGING MARKETS SERIES; TEMPLETON INTERNATIONAL EMERGING MARKETS FUND; THE BANK OF NEW YORK MELLON EMPLOYEE BENEFIT COLLECTIVE INVESTMENT FUND PLAN; THE BOEING COMPANY EMPLOYEE SAVINGS PLANS MASTER TRUST; THE CALIFORNIA ENDOWMENT; THE CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM; THE GENESIS EMERGING MARKETS INVESTMENT COMPANY (SICAV); THE HIGHCLERE INTERNATIONAL INVESTORS EMERGING MARKETS SMID FUND; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD AS TRUSTEE OF DAIWA BRAZIL STOCK OPEN - RIO WIND -; THE MASTER

TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045828; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045829; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045833; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB400045792; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB400045794; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB400045795; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB400045796; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR RUSSELL EMERGING DIVIDEND GROWTH MOTHER FUND; THE NATURE CONSERVANCY; THE NOMURA TRUST AND BANKING CO., LTD. RE: INTERNATIONAL EMERGING STOCK INDEX MSCI EMERGING NO HEDGE MOTHER FUND; THE PENSION RESERVES INVESTMENT MANAGEMENT BOARD; THE PRESIDENT AND FELLOWS OF HARVARD COLLEGE; THE ROYAL BANK OF SCOTLAND PLC AS DEPOSITARY OF ABERDEEN LATIN AMERICAN EQUITY FUND; THE SEAFARER OVERSEAS GROWTH & INCOME FUND; THE STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; THE TIFF KEYSTONE FUND, L.P.; THREADNEEDLE INVESTMENT FUNDS ICVC; TIAA-CREF FUNDS - TIAA-CREF EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND; TIFF MULTI-ASSET FUND; TRILOGY INVESTMENT FUNDS PLC; TRUST & CUSTODY SERVICES BANK, LTD. RE: EMERGING EQUITY PASSIVE MOTHER FUND; UAW RETIREE MEDICAL BENEFITS TRUST; UAW RETIREE MEDICAL BENEFITS TRUST; UAW RETIREE MEDICAL BENEFITS TRUST; UNIVERSITY OF WASHINGTON; UPS GROUP TRUST; UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS; VANGUARD EMERGING MARKETS SELECT STOCK FUND; VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; VANGUARD FTSE ALL-WORLD EX-US INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL EQUITY INDEX FUNDS; VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY; VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY; VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY; VANGUARD GLOBAL EQUITY FUND, A SERIES OF VANGUARD HORIZON FUNDS; VANGUARD INTERNATIONAL HIGH DIVIDEND YIELD INDEX FUND; VANGUARD INVESTMENT SERIES, PLC; VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD STAR FUNDS; VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL EQUITY INDEX FUNDS; VANTAGEPOINT INTERNATIONAL FUND; VARIABLE INSURANCE PRODUCTS FUND IV: TECHNOLOGY PORTFOLIO; VERDIPAPIRFONDET ODIN EMERGING MARKETS; VERGER CAPITAL FUND LLC; VERIZON MASTER SAVINGS TRUST; VIRTUS EMERGING MARKETS SMALL-CAP FUND; VOYA EMERGING MARKETS HIGH DIVIDEND EQUITY FUND; VOYA EMERGING MARKETS INDEX PORTFOLIO; WALTER SCOTT & PARTNERS CANADIAN INSTITUTIONAL TRUSTS - WALTER SCOTT AND PARTNERS EMERGING MARKETS FUND; WALTER SCOTT AND PARTNERS LIMITED GROUP TRUST; WASHINGTON STATE INVESTMENT BOARD; WEST VIRGINIA INVESTMENT MANAGEMENT BOARD; WISDOMTREE EMERGING MARKETS EX-STATE-OWNED ENTERPRISES FUND; WISDOMTREE EMERGING MARKETS QUALITY DIVIDEND GROWTH FUND; WSIB INVESTMENT (PUBLIC EQUITIES) POOLED FUND TRUST; WYOMING RETIREMENT SYSTEM. P. Christiano Marques de Godoy; LUMINUS FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES; NEO NAVITAS MASTER FIA; P. Christiano Marques de Godoy; CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL; FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL – PETROS, P. Rafael Leonardo de Almeida Costa; ERNESTO MARIO HABERKORN; LAÉRCIO JOSÉ DE LUCENA COSENTINO; LC EH PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.; MARCEDO EDUARDO SANT’ANNA COSENTINO, WOLNEY EDIRLEY GONÇALVES BETIOL. MIGUEL ABUHAB P. Rodrigo Sanches Marcon; BNDES PARTICIPACOES S/A BNDESPAR, p. Alfredo de Carvalho Filho;

SULAMERICA EXPERTISE FIA; SULAMERICA FUTURE FI MULTIMERCADO; SULAMERICA FIA MASTER PREV; SUL AMERICA PIPE SUL ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; SULAMERICA SHELL PREV 49 FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; SULAMERIC MIX 49 FI MULTIMERCADO; SULAMERICA MIX 30 FI MULTIMERCADO; SULAMERICA MIX 15 FI MULTIMERCADO; SULAMERICA MIX 15 IV FI MULTIMERCADO; SULAMERICA MIX 20 FI MULTIMERCADO; SULAMERICA MIX 30 - IV FIM; SULAMERICA MIX 40 FI MULTIMERCADO; SULAMERICA MIX 49 I FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; SULAMERICA MIX 40 FI MULTIMERCADO; SULAMERICA MIX 49 I FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; p. Luna Miranda de Oliveira Guimarães; BB ETF S&P COMERCIAL ACOES SMALL CAPS FUNDO DE INVESTIMENTO; BB ACOES TECNOLOGIA FUNDO DE INVESTIMENTO; BB SML1 FUNDO DE INV EM ACOES; BB TERRA DO SOL FI MM; BB TOP ACOES DIVIDENDOS MIDCAPS FI ; BRASIL PREV TOP PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES; P. Eduardo Tognetti.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 26 de abril de 2016.

José Eduardo Carneiro Queiroz
Secretário